



# CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social Cabo Verde - Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Cabo Verde – MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.687/95, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.884/99, nº 2.028/2003 e nº 2.618/2020; considerando sua competência legal de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e o desempenho dos serviços socioassistenciais do SUAS; e observando a deliberação proferida por este colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade, o **Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – Exercício 2026**, no exercício da atribuição prevista no artigo 2º, inciso VIII da Lei nº 2.618/2020, que compete ao conselho aprovar o planejamento e a aplicação dos recursos oriundos de outros entes federativos.

**Art. 2º.** Esta aprovação encontra-se devidamente registrada na **Ata nº 06/2026**, lavrada na reunião do dia 07 de abril de 2026.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais, devendo as decisões deste conselho ser sempre consubstanciadas em resoluções.

Cabo Verde – MG, 07 de abril de 2026.

  
**Sarah Cristina de Paula**  
Presidente do CMAS

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins de direito e em estrito cumprimento ao disposto no Art. 30, inciso VII do Regimento Interno, que procedi à publicação da Resolução CMAS nº 006/2026 nos locais de costume e nos canais oficiais de transparência da municipalidade nesta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cabo Verde – MG, 07 de abril de 2026.

  
**Adailton Aparecido Marciano**  
Secretário-Executivo do CMAS